

EDITAL N.º 88, DE 08 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003328/2025-41, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO** do ato societário nº 2519561, protocolado sob o nº 24/041.128-5, arquivado em 25/03/2024, referente à empresa **UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.389/0001-04, NIRE: 5360045141-4**, por vício insanável decorrente da utilização indevida do instrumento de rerratificação para promover redução de capital social.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/05/2026, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202465963)
verificador= **202465963** código CRC= **EDA3FBD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358